CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MEDIANEIRA - PR
cmdi@medianeira.pr.gov.br
Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

SÚMULA: COMUNICA O RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA PROPOSTA ENVIADA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO RECANTO PARQUE IGUAÇU, EM RAZÃO DO EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 002/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº 20/2021 do CMDI, alterada pela Resolução nº 16/2023, que aprova a implantação e a regulamentação do Banco de Projetos, para utilização do recurso da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o cronograma do Edital de Chamamento Público nº 002/2024;

Considerando a análise da proposta pela comissão de seleção, no dia 15 de fevereiro de 2024;

Considerando que não houve recurso contra o resultado preliminar;

RESOLVE:

Art.1º - Comunicar o resultado final de análise da proposta enviada pela Organização da Sociedade Civil – Associação Recanto Parque Iguaçu, em razão do Edital de Banco de Projetos nº 002/2024 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Medianeira/PR.

RESULTADO FINAL

CNPJ	OSC	Pontuação	Resultado
04.696.154/0001-10	Associação Recanto Parque Iguaçu	55	Desclassificada

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23/02/2024.

Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente do CMDI
Gestão 2023/2025